



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF

SCS Qd. 06 - Ed. José Severo - 7º Andar - CEP 70326-900 - Brasília-DF

Tels: (61) 3224-3808 / 3038-2200

CNPJ: 00.031.724/0001-00 - Cod. da Entidade: 914.565.223.88041-3

Filiado à
CUT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL – SINDICOM/DF, CNPJ: 00.031.724/000100, REALIZADA NO CLUBE DOS COMERCIÁRIOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL – SINDICOM/DF, SITO: PONTE ALTA NORTE, GLEBA “A”, Nº 25, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA – DF (ENTRE O GAMA E RECANTO DAS EMAS), DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10H30M HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2024 às 10h30m em segunda e última convocação, no **CLUBE DOS COMERCIÁRIOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DODISTRITO FEDERAL – SINDICOM/DF**, sito: Ponte Alta Norte, Gleba “A”, nº 25, Núcleo Rural Casa Grande, Gama – DF (ENTRE O GAMA E RECANTO DAS EMAS), reuniu-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA**, da categoria de trabalhadores em supermercados do Distrito Federal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 171 edição do dia 05 de setembro de 2024, quinta-feira, página 83. Iniciado os trabalhos, a Mesa foi assim composta: **JUCELINO ALVES DE SOUZA**, (Membro da Diretoria Colegiada Executiva), responsável pela mesa dos trabalhos, e o Senhor **FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA**, (Membro da Diretoria Colegiada Executiva) Secretário Ad Hoc. O Senhor Jucelino, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Convocação, no que em ato contínuo foi atendido: O Senhor Jucelino enfatizou que o Sindicato convocou a categoria para esta Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) **Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação** a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: reajuste salarial e demais cláusulas econômicas, proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista em vigor; b) **Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF**, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar **Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos com vigência para 01/11/2024 a 31/10/2025**; c) **Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo**, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar **Acordo nos autos deste**; d) **Discussão e deliberação**, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Artigo 513, "E" da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial laboral a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas (artigo 611-A, § 4º da CLT), bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT; e) **Assuntos Gerais**. Logo em seguida as propostas que foram pertinentes e aprovadas pela assembleia foram incluídas na pauta que após lida e posta em votação item por item e foram todos aprovados por unanimidade bem como sufragaram aprovadas todos os referidos itens constantes na Ordem do Dia. Vários trabalhadores presentes, se manifestaram parabenizando a Direção do Sindicato pela normalidade e elegância da condução da Assembleia. Logo após, como ninguém mais fez uso da palavra, o Senhor **JUCELINO ALVES DE SOUZA**, deu por encerrado a Assembleia, às 11h25m, autorizado à lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas e o Secretário dos Trabalhos. Brasília-DF, 22 de setembro de 2024.

JUCELINO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DOS TRABALHOS

FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA
SECRETÁRIO AD HOC